



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001.54
FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

PORTARIA Nº 73/99

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso VI do Artigo 62 da Lei Orgânica do município de Jundiá do Sul.

RESOLVE

Designar os Senhores José Roberto Gonçalves, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 13.577.187 e do CPF n.º 009.372.598-10, residente e domiciliado à Rua São Francisco n.º 510, em Jundiá do Sul, Maurício Henares, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.322.807 e do CPF n.º 025.193.219-20, residente e domiciliado à Rua São Francisco n.º 300, em Jundiá do Sul e Heitor Fernandes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 6.041.271-5 e do CPF n.º 207.813.429-53, residente e domiciliado à Rua ~~Projetada A~~ s/n, em Jundiá do Sul, para comporem durante o exercício de 1999 a Comissão ~~Permanente~~ de Avaliação de Bens Imóveis em Jundiá do Sul - Paraná

Publique-se e cumpra-se

Jundiá do Sul, 23 de Novembro de 1999

Valter Abras
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 22 a 28 / 11 de 19 99